

recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 32.746,88 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 30 de novembro de 2009  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 274/09  
(PROCESSO Nº 1300042000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilmar Lima Gama**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilmar Lima Gama**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anapu, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 20.437,22 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 275/09  
(PROCESSO Nº 583852002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Rita Elza Jardim Monteiro**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Rita Elza Jardim Monteiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Assistência Social de Portel, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 412.607,53 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 276/09  
(PROCESSO Nº 670022001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Helena Monteiro da Silva**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Helena Monteiro da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 277/09  
(PROCESSO Nº 660022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Antônio Cláudio Gomes**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Cláudio Gomes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 134.233,20 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 278/09**

**(PROCESSO Nº 1380012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pereira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pereira de Almeida**, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 233.235,20 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.470,70 (treze mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente  
Edital de Citação

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49158  
EDITAL Nº 874/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1370022006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Elivan Campos Faustino.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Elivan Campos Faustino, responsável pela Câmara Municipal de Marituba, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1370022006-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de dezembro de 2009.  
Leonardo Macieira  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 875/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1230022005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adamor Ayres de Oliveira.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adamor Ayres de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1230022005-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de dezembro de 2009.  
Ornilo Sampaio  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 877/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1100052004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Lorenzoni.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Lorenzoni, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1100052004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de dezembro de 2009.  
Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 881/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1100012006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Carlos Caetano.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Carlos Caetano, responsável pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação,

apresentar defesa nos autos do Processo nº 1100012006-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de dezembro de 2009.  
Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 882/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1102012006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria José Caetano.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Caetano, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Brasil Novo, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1102012006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de dezembro de 2009.  
Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 883/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1100052006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Waldirene Arraes Campos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Waldirene Arraes Campos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1100052006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de dezembro de 2009.  
Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL Nº 884/09/5ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0620022004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Lopes Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Lopes Ferreira, responsável pela Câmara Municipal de Redenção, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0620022004-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de dezembro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 887/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 006402005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Armando Alvino Aragão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Armando Alvino Aragão, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Altamira, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 006402005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de dezembro de 2009.

Ornilo Sampaio-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 888/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1410162006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Talita do Nascimento Dias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Talita do Nascimento Dias, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1410162006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de dezembro de 2009.

Ornilo Sampaio  
Auditor - TCM